

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 18/09/2019
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Murilo Coelho Pires de Almeida

INICIO DA SESSÃO: 14:05

TERMINO DA SESSÃO: 16:20

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA: Municípios e Imprensa

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK	14:05	15:40
DANIEL MILLA	13:57	15:40
DIVO	14:08	15:38
MINGO	14:15	15:40
EDUARDO KALINOSKI	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
PASTOR EZEQUIEL	14:15	15:40
FELIPE PASSOS	14:00	16:20
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	14:08	15:50
GERALDO STOCCO	14:12	16:01
SARGENTO GUIARONE	14:08	16:20
JAIRTON DA FARMÁCIA	14:00	15:55
FLORENAL	13:57	16:20
JORGE DA FARMÁCIA	14:02	15:38
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO	14:08	16:00
PAULO BALANSIN	14:30	15:40
PIETRO	14:04	16:20
RICARDO ZAMPIERE	14:12	16:20
ROGÉRIO MIODUSKI	14:03	15:45
PROFESSORA ROSE	13:59	16:10
RUDOLF POLACO	14:02	15:50
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
VINÍCIUS CAMARGO	14:02	16:20
VALTÃO	14:08	15:45

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: Manifestou-se contra o parecer do Conselho Municipal de Transporte que decretou o valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para a passagem do transporte viário da VCG, tendo o Prefeito Marcelo Rangel diminuído R\$ 0,10 da mesma (zero reais e dez centavos), considerando o valor absurdo e acima da inflação. Relatou que “a VCG rouba o povo (...) não tem compromisso com o povo”. Relatou que a rua em frente à Câmara, por “birra” de Secretários Municipais continua sem estacionamento, lesando os diversos comerciantes que atuam naquela rua. Mencionou que não tem medo de Secretário, que foi eleito pelo povo, que defenderá o povo e que não tem medo de ameaças. Relatou que diversas entidades assistenciais “estão abandonadas pelo Poder Público”, que diversos ofícios foram realizados para a Secretaria de Educação relativos ao atendimento e transporte de crianças, mas que não houve resposta até o momento. Notou que o Poder Executivo e os Secretários Municipais devem respeitar a Câmara Municipal, que o Prefeito Marcelo Rangel deve tomar atitudes, senão será prejudicado e que marcará Audiência Pública quanto ao transporte de crianças com deficiência.

VEREADOR FLORENAL: Relatou que está muito difícil ser vereador nos bairros de Ponta Grossa, cedeu aparte ao Vereador Daniel Milla, que relatou a situação do transporte viário municipal, mencionando o custo

estar muito elevado. Leu carta do Conselho Municipal de Transporte, que relata que o valor aumentou pois houve diminuição dos passageiros ante a proliferação de meios alternativos de transportes; relatou que a VCG “derrubou liminar judicial”, aumentando o valor da passagem. Mencionou que muitas críticas foram realizadas, mas que ninguém mostrou como diminuir o valor da passagem, que o transporte coletivo é inchado e que a empresa lucrará muito com o referido aumento. Em retorno, o Vereador Florenal esclareceu que o aumento do valor da passagem não passa pelo crivo da Câmara Municipal, pois quem decide é o Conselho Municipal de Transportes com o Prefeito Marcelo Rangel. Relatou a conquista de verba de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para compra de equipamentos médicos (arco cirúrgico) para o Hospital da Criança de Ponta Grossa. Relatou que devido à procura, os pacientes estão esperando até oito horas para serem atendidos, e que a verba está garantida até o final do ano.

VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Relatou que acredita que discutiram muito sobre a tarifa do transporte coletivo. Enalteceu o evento realizado pelo PROERD nas escolas no dia 18/09//2019 quanto ao projeto de conscientização contra as drogas e parabenizou todos os envolvidos. Sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo, relatou que a raiz do problema decorre de contrato acordado em 2003, mencionando esquemas de corrupção que devem ser investigados, mas que até o momento não conseguiram algo concreto quanto a tais alegações. Mencionou que devem tomar cuidado com o que falam, que estão na Câmara dos Vereadores como representantes do povo, que o contrato não menciona que o custo da tarifa seguirá a inflação, que o contrato deve ser respeitado, mas que o mesmo não deve ser prorrogado. Relatou que, ao invés da quebra de contrato, seria muito mais fácil realizar fiscalização, que a empresa VCG é muito transparente e oferece todas as informações necessárias. Relatou que, se houvesse um fundo ao transporte municipal, teriam uma arma contra esse reajuste e considerou errática a liminar concedida pela Justiça, mas que, aparentemente, a Prefeitura Municipal está se beneficiando disso. Mencionou que não podem culpar ninguém, que a culpa é de um contrato mal redigido. Cedeu aparte ao Vereador Divo, que mencionou projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal quanto ao vale transporte no município de Ponta Grossa.

VEREADOR GEORGE: Mencionou que o Prefeito Marcelo Rangel relatou em meios jornalísticos que o projeto de lei do Fundo de Transporte não foi aceito pela Câmara de Vereadores, notando que o Prefeito Marcelo Rangel não pode apresentar projetos de lei com o mesmo tema que já foi rejeitado no mesmo ano. Relatou a situação da possibilidade de terceirização do Centro de Eventos, que devem investigar as razões para a terceirização e que o Prefeito Municipal tem interesse financeiro nesse processo. Relatou que o passe-livre no transporte municipal não atende quase ninguém, que o estudante deveria ter direito a mais passes-livre por dia além dos concedidos atualmente (dois por dia). Mencionou que o Conselho Municipal de Transporte, enquanto deliberativo, “não delibera nada”, que era meramente consultivo e que deveria assim continuar, que a culpa do aumento da tarifa é desse Conselho, que o Prefeito Marcelo Rangel “é o herói dessa história”, mas que deveria ter diminuído para R\$ 4,00 (quatro reais). Mencionou que o melhor foro para a discussão do reajuste do transporte coletivo é a Câmara Municipal e parabenizou o conselho deliberativo.

VEREADOR PIETRO: Relatou estar em mãos com o decreto que aumentou a tarifa do transporte público, que quem exerce o monopólio do transporte coletivo em Ponta Grossa é a AMTT. Mencionou que apoiou a imposição de caráter deliberativo do Conselho Municipal de Transporte pois o Prefeito “não detém fortaleza” para dirigir Ponta Grossa. Relatou que, além do Conselho e do Prefeito, a culpa é dos Vereadores, que não fiscalizam efetivamente o transporte e os contratos no município. Desafiou os Vereadores, questionando quais deles tem ações e denúncias relativas ao transporte coletivo em Ponta Grossa. Relatou que houve aumento de tarifa e diminuição das linhas viárias em ofensa ao princípio constitucional da proibição do retrocesso, que a matemática não fecha, que os vereadores devem pôr a mão na consciência, que devem prestigiar o transporte coletivo, que a Editora Revista dos Tribunais publicou artigo que menciona que o maior lesado é o desempregado, que a Câmara não apoia os desempregados, excetuando o projeto de lei apresentado pelo Vereador Divo. Desafiou os vereadores a dizerem que não foi o Prefeito Marcelo Rangel que aumentou a tarifa do transporte coletivo em Ponta Grossa.

VEREADOR DR. MAGNO: Em resposta ao desafio do Vereador Pietro, relatou que foi o Prefeito Marcelo Rangel que aumentou a tarifa do transporte coletivo e que compensará “andar de UBER” do que de ônibus. Em resposta ao discurso do Vereador Vinícius Camargo, mencionou que o Fundo dos Transportes não tem

relação com o aumento ou diminuição da tarifa do transporte coletivo, que a VCG já foi desonerada anteriormente mas que não houve diminuição da referida tarifa, que o Prefeito Marcelo Rangel detém o poder para diminuir até para R\$ 4,00 (quatro reais) o valor da passagem de ônibus. Relatou que quando da instituição de caráter deliberativo do Conselho Municipal de Transportes, muitos membros saíram, tendo em vista que poderiam ser responsabilizados com seu próprio patrimônio por quaisquer danos à Administração Pública. Cedeu aparte ao Vereador Rudolf, que mencionou ter sido a favor da instituição de caráter deliberativo ao Conselho Municipal de Transportes, que o projeto da terceirização do transporte de ônibus ajudaria em muito os usuários do transporte coletivo. Cedeu aparte ao Vereador Vinícius Camargo, que, respondendo ao desafio do Vereador Pietro, relatou que a culpa é do ex Prefeito Wosgrau, que assinou a prorrogação do contrato com a VCG; que a instituição do Fundo de Transportes subsidiaria o transporte coletivo, que deveriam buscar uma forma de contrato “mais moderna” a fim de melhorar o transporte aos usuários. Em retorno, o Vereador Dr. Magno concordou com a necessidade de respeitar o contrato, mas também de melhorá-lo, mencionando sua preocupação com o projeto apresentado pelo Vereador Daniel Milla quanto a possibilidade de licitação de linhas de ônibus.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 18/09/2019 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VERADOR DANIEL MILLA FRACCARO

PROJETO DE LEI Nº 116/19 - Promove alteração na Lei nº 7.570, de 11/05/2004, conforme especifica.

VEREADOR NO PLENÁRIO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
CELSO CIESLAK	SIM		
DANIEL MILLA	SIM		
DIVO	SIM		
MINGO	SIM		
EDUARDO KALINOSKI	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
PASTOR EZEQUIEL	SIM		
FELIPE PASSOS	SIM		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	SIM		
GERALDO STOCCO	SIM		
SARGENTO GUIARONE	SIM		
JAIRTON DA FARMÁCIA	SIM		
FLORENAL	SIM		
JORGE DA FARMÁCIA	SIM		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		

DR. MAGNO	SIM		
PAULO BALANSIN	SIM		
PIETRO	SIM		
RICARDO ZAMPIERE	SIM		
ROGÉRIO MIODUSKI	SIM		
PROFESSORA ROSE	SIM		
RUDOLF POLACO	SIM		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
VINÍCIUS CAMARGO	SIM		
VALTÃO	SIM		

VOTAÇÃO NOMINAL – 21 SIM – APROVADO

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR RUDOLF POLACO

PROJETO DE LEI Nº 91/19 - Promove alteração na Lei nº 9.988, de 13/08/2009, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria dos Vereadores Rudolf Polaco e Magno Zanellato

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA – Favorável

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI

VEREADOR NO PLENÁRIO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
CELSO CIESLAK	SIM		
DANIEL MILLA	SIM		
DIVO	SIM		
MINGO	SIM		
EDUARDO KALINOSKI	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
PASTOR EZEQUIEL	SIM		
FELIPE PASSOS	SIM		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	SIM		
GERALDO STOCCO	SIM		
SARGENTO GUIARONE	SIM		
JAIRTON DA FARMÁCIA	SIM		
FLORENAL	SIM		
JORGE DA FARMÁCIA	SIM		

DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
DR. MAGNO	SIM		
PAULO BALANSIN	SIM		
PIETRO	SIM		
RICARDO ZAMPIERE	SIM		
ROGÉRIO MIODUSKI	SIM		
PROFESSORA ROSE	SIM		
RUDOLF POLACO	SIM		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
VINÍCIUS CAMARGO		SIM	
VALTÃO	SIM		

VOTAÇÃO NOMINAL – 20 SIM – 01 NÃO – APROVADO O PROJETO DE LEI

VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA

VEREADOR NO PLENÁRIO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
CELSO CIESLAK	SIM		
DANIEL MILLA	SIM		
DIVO	SIM		
MINGO	SIM		
EDUARDO KALINOSKI	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
PASTOR EZEQUIEL	SIM		
FELIPE PASSOS	SIM		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	SIM		
GERALDO STOCCO	SIM		
SARGENTO GUIARONE	SIM		
JAIRTON DA FARMÁCIA	SIM		
FLORENAL	SIM		
JORGE DA FARMÁCIA	AUSENTE		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
DR. MAGNO	SIM		
PAULO BALANSIN	SIM		
PIETRO	SIM		
RICARDO ZAMPIERE	SIM		
ROGÉRIO MIODUSKI	SIM		
PROFESSORA ROSE	SIM		
RUDOLF POLACO	SIM		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
VINÍCIUS CAMARGO	SIM		
VALTÃO	SIM		

VOTAÇÃO NOMINAL – 19 SIM – 1 AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA – APROVADO

DO VERADOR ROGÉRIO MIODUSKI
PROJETO DE LEI Nº 243/19 - Denomina de JOSERINO FERREIRA a via pública municipal que menciona.

 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA – Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA - APROVADO
DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 256/19 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Centro Sul do Paraná - SGC Centro Sul.

 PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CAPICTMA – Favorável

VEREADOR NO PLENÁRIO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
CELSO CIESLAK	SIM		
DANIEL MILLA	SIM		
DIVO	SIM		
MINGO	SIM		
EDUARDO KALINOSKI	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
PASTOR EZEQUIEL	SIM		
FELIPE PASSOS	SIM		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	SIM		
GERALDO STOCCO	SIM		
SARGENTO GUIARONE	SIM		
JAIRTON DA FARMÁCIA	SIM		
FLORENAL	SIM		
JORGE DA FARMÁCIA	SIM		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
DR. MAGNO	SIM		
PAULO BALANSIN	SIM		
PIETRO	SIM		
RICARDO ZAMPIERE	SIM		
ROGÉRIO MIODUSKI	SIM		
PROFESSORA ROSE	SIM		
RUDOLF POLACO	SIM		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
VINÍCIUS CAMARGO	SIM		
VALTÃO	SIM		

VOTAÇÃO NOMINAL – 21 SIM - APROVADO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 278/19 - Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação dos bens móveis, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF – Favorável

VEREADOR NO PLENÁRIO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
CELSO CIESLAK	SIM		
DANIEL MILLA	SIM		
DIVO	SIM		
MINGO	SIM		
EDUARDO KALINOSKI	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
PASTOR EZEQUIEL	SIM		
FELIPE PASSOS	SIM		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	SIM		
GERALDO STOCCO	SIM		
SARGENTO GUIARONE	SIM		
JAIRTON DA FARMÁCIA	SIM		
FLORENAL	SIM		
JORGE DA FARMÁCIA	SIM		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
DR. MAGNO	SIM		
PAULO BALANSIN	SIM		
PIETRO	SIM		
RICARDO ZAMPIERE	SIM		
ROGÉRIO MIODUSKI	SIM		
PROFESSORA ROSE	SIM		
RUDOLF POLACO	SIM		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA
VINÍCIUS CAMARGO	SIM		
VALTÃO	SIM		

VOTAÇÃO NOMINAL – 21 SIM - APROVADO

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 532/19 – Dirigida à Assembléia Legislativa do Paraná (ALEP) e especialmente ao Deputado Marcio Pacheco, em virtude da aprovação, em primeiro turno, do projeto de lei nº 682/17, de autoria deste, que concede

isenção da tarifa de pedágio para pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista que estejam realizando tratamento de saúde fora do município de seu domicílio.

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

MOÇÃO DE APELO Nº 533/19 – Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR, para que determine aos departamentos competentes, que promovam as medidas necessárias para promover a instalação de uma Escola de Formação para Soldados da Polícia Militar e Polícia Civil para a formação de ambas as corporações na cidade de Ponta Grossa.

DOS VEREADORES VINÍCIUS CAMARGO E DANIEL MILLA FRACCARO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 534/19 – Dirigida ao Soldado do 2º Grupamento do Corpo de Bombeiros LUCAS ADRIANO CARVALHO SERENATO, pela participação na Operação Verde Brasil de Combate aos Incêndios na Amazônia.

DA VEREADORA PROFESSORA ROSE

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 535/19 – Dirigida ao conceituado e respeitado Rotary Clube Ponta Grossa - Oeste, na pessoa do Presidente Euzébio José de Miranda, extensiva aos demais membros da diretoria e voluntários que passaram pela instituição ao longo de seus 50 anos de história e relevantes serviços prestados à comunidade.

DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 536/19 – Dirigida ao Tenente Coronel do 2º Grupamento de Bombeiro CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, pela promoção a este posto, ocorrida no dia 10 de agosto de 2.019.

MOÇÕES APROVADAS

INDICAÇÕES

Nº 2710/2019 do Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, Indico à Mesa Executiva, nos Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando reparo na boca de lobo localizada nas proximidades da Rua Simon Perez nº 434, Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 2711/2019 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando imediata e manutenção e colocação de grades no bueiro na Rua Ipanema - Cara Cará, nesta cidade.

Nº 2712/2019 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando à reparos imediatos com cascalhamento, manilhamento, patrolamento e acostamento na região de Roxo Roiz, nesta cidade.

Nº 2713/2019 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando imediata e manutenção e colocação de tampas e grades no bueiro na Rua Paulo Menotti Del Picchia - Cara Cará, nesta cidade.

Nº 2714/2019 do Vereador CELSO CIESLAK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com cascalhamento, patrolamento e acostamento na Rua Carajás - Cara Cará, nesta cidade.

Nº 2715/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Alfredo Sirkoski, Jardim La Fiori.

Nº 2716/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Arnaldo Teixeira, Jardim La Fiori.

Nº 2717/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Cesar Hadad, Jardim La Fiori.

Nº 2718/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Fermiano Onofre Coelho, Jardim La Fiori.

Nº 2719/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Jose Antonio Primor, Jardim La Fiori.

Nº 2720/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Jose Sales Rosa, Jardim La Fiori.

Nº 2721/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Luciano Spinardi, Jardim La Fiori.

Nº 2722/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Maria de Lourdes Primor, Jardim La Fiori.

Nº 2723/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Naldi Teixeira, Jardim La Fiori.

Nº 2724/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Ramilia Ferreira Lima, Jardim La Fiori.

Nº 2725/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Virginia Medeiros Sirkoski, Jardim La Fiori.

Nº 2726/2019 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de uma Travessia elevada para pedestres em frente nas proximidades do numero 438, na Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda.

Nº 2727/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “MANILHAMENTO” em toda a extensão da Rua Sebastião Paraná, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 2728/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Elói de Cesário Leria, Bairro Periquitos, nesta cidade.

Nº 2729/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Elói de Cesário Leria, Bairro Periquitos, nesta cidade.

Nº 2730/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Arnaldo wiesing, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2731/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Arnaldo wiesing, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2732/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Jocenir Francisco Jaimes, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2733/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Jocenir Francisco Jaimes, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2734/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia Lua Nova, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2735/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia Lua Nova, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2736/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia Pôrto das Pedras, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2737/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCAHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia Pôrto das Pedras, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2738/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade,

estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia da Armação, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2739/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia da Armação, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2740/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua dos Bandeirantes, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2741/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua dos Bandeirantes, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2742/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Radialista Néelson Anunziatto, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2743/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Radialista Néelson Anunziatto, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2744/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Souza Guedes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2745/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Souza Guedes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2746/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “MANILHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Radialista Néelson Anunziatto, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2747/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL”, em toda a extensão da Rua Radialista Néelson Anunziatto, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2748/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA E PODA DE MATO”, em toda a extensão da Rua Radialista Néelson Anunziatto, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2749/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL”, em toda a extensão da Rua Almirante Wandencolk, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2750/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL”, em toda a extensão da Rua Fagundes Varela, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2751/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, no final da Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2752/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, no final da Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2753/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Alberto Ferreira, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2754/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Alberto Ferreira, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2755/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Ataíde Ferreira de Menezes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2756/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Ataíde Ferreira de Menezes, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2757/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia de Copacabana, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2758/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia de Copacabana, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2759/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia de Porto Belo, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2760/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Praia de Porto Belo, Dom Bosco, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2761/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cirema Becker, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2762/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cirema Becker, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2763/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Artur Denck, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2764/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Artur Denck, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2765/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua São João do Caiuá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2766/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua São João do Caiuá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 2767/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos visando a “CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA”, em frente a entrada da Escola Municipal Professor Minervina Franca, localizada na Rua Almirante Wandencolk, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2768/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua João Cecy Filho, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2769/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua João Cecy Filho, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 2770/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Francisco Camerino, Bairro Órfãs, nesta cidade.

Nº 2771/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Francisco Camerino, Bairro Órfãs, nesta cidade.

Nº 2772/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Visconde de Nacar, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2773/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Visconde de Nacar, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2774/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Jaguapita, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2775/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Jaguapita, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2776/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Uruguai, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 2777/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Uruguai, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 2778/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o conserto da tampa da boca de lobo, localizada na Rua República do Peru, na altura do n.º 129, próximo ao portão lateral do DETRAN, Bairro Ronda.

Nº 2779/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Doutor Colares, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2780/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Doutor Colares, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2781/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização da operação tapa-buraco na Rua Riachuelo, no trecho compreendido entre as Ruas Balduino Taques e Prefeito Brasília Ribas, Centro.

Nº 2782/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Borrazopolis, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2783/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Borrazopolis, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2784/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco, na Rua Júlio de Castilho, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Francisco Ribas e Cel. Dulcídio, Centro.

Nº 2785/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua João Ratclif, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2786/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua João Ratclif, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2787/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Maurício de Nassau, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2788/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização da operação tapa-buraco, na Rua Dom Pedro I, no trecho compreendido entre as Ruas Dias da Rocha Filho e Raimundo Correia, Bairro Oficinas.

Nº 2789/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Maurício de Nassau, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2790/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Marcílio Dias, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2791/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Marcílio Dias, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 2792/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização da operação tapa-buraco, no cruzamento das Ruas Freire Alemão e Prudente de Moraes, Bairro Oficinas.

Nº 2793/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2794/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2795/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização da operação tapa-buraco, no cruzamento das Ruas Freire Alemão e Amazonas, Bairro Oficinas.

Nº 2796/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Minas Gerais, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2797/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Minas Gerais, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 2798/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento na Rua Bento do Amaral, no trecho compreendido entre a Av. Ana Rita e a Rua Dário Veloso, Bairro Uvaranas.

Nº 2799/2019 do Vereador ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização da operação tapa-buraco na Rua Dr. Alves Maciel, no trecho compreendido entre as Ruas Aldo Vergani e Matias de Albuquerque, Bairro Oficinas.

Nº 2800/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Melvin Jones, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2801/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Melvin Jones, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 2802/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Haroldo Fernando Geber, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 2803/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Haroldo Fernando Geber, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 2804/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Engenheiro Schamber, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2805/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Engenheiro Schamber, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 2806/2019 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando A “LIMPEZA DE BUEIRO” em toda a extensão da Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 18 de setembro de 2019.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. JOÃO FLORENAL DA SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE: Relatou acidente ocorrido em 2003, que a Justiça decretou a obrigação da VIVO e da SANEPAR indenizar por danos morais em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as famílias das vítimas, que consideram a indenização “ridícula”, que a indenização deve ser majorada. Mencionou que a Justiça Brasileira é muito lenta, que alguma coisa precisa ser feita, que os processos devem ser colocados em pauta para julgamento, que as famílias não podem esperar 16 (dezesesseis anos) para receber uma decisão da Justiça.

VEREADOR RICARDO ZAMPIERI: Quanto ao aumento da tarifa do ônibus, relatou que, após o aniversário do município o Prefeito Marcelo Rangel presenteou os usuários do transporte público com aumento do custo da passagem e que ele espera aprovar o Fundo dos Transportes. O Vereador recusou a instituição do Fundo dos Transportes e que o Prefeito Municipal poderia ter diminuído mais ainda a tarifa apresentada pelo Conselho dos Transportes, chamando este de “conselho fake”. Quanto ao subsídio, mencionou que Curitiba detém R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) de subsídio e que os demais municípios também devem ter.

VEREADOR VALTÃO: Mencionou que a culpa do aumento da tarifa é primordialmente o governo do PT que gerenciava o município em 2002, quando assinou o contrato de transporte em Ponta Grossa, mas que o prefeito Marcelo Rangel também é culpado, e que espera que a próxima legislatura realize um processo licitatório justo. Relatou que a Câmara não detém dados técnicos para discutir o aumento da tarifa, mas que gostaria de discutir. Que Curitiba detém subsídio e que, embora acredite não ser o melhor caminho, espera que os demais municípios também tenham e que é necessária a construção de linha única para o transporte coletivo.

VEREADOR GERALDO STOCCO: Relatou que o sistema de transporte coletivo está caro pois o prefeito Marcelo Rangel não “tem coragem” de bater contra a Viação Campos Gerais – VCG. Relatou que o Tribunal de Contas do Estado constatou irregularidades na autarquia de trânsito em Ponta Grossa, que a mesma não tem controle financeiro dos contratos, que houve retrocesso social, diminuição das linhas e de horários de ônibus, mas que a passagem aumentou. Mencionou que detém ação na Justiça contra o prefeito, que não adianta conversar com o Prefeito Marcelo Rangel, pois “ele não houve ninguém”, classificou o aumento como abusivo, que é duas vezes maior que a inflação, que esse aumento vai atrapalhar a vida dos estudantes, dos trabalhadores e dos empresários e que resistirão a essa luta.

VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO: Relatou que o ex-prefeito Wosgrau é culpado por ter assinado a renovação do contrato com a VCG, sobre o Fundo dos Transportes, mencionou que seria uma ferramenta para fiscalizar o transporte coletivo. Desafiou os vereadores que falaram sobre a inflação a trazerem dados relativos à inflação quanto ao transporte de ônibus. Lembrou que receberam representantes da VCG e que alguns vereadores modificaram sua visão quanto a empresa.

VEREADOR PIETRO: Mencionou que o aumento da tarifa demonstra uma ausência do Poder Público, que o Conselho dos Transportes apresentou diversas alternativas técnicas para diminuir a tarifa de ônibus, mas que o Prefeito Marcelo Rangel deixou a desejar e que não tem domínio para o enfrentamento de assuntos técnicos, que “o prefeito governa e é pautado pela imprensa”, que “nunca tomou nenhuma decisão”, chamando-o de “omisso” e que não debate com a Câmara Municipal e que passa a maior parte do tempo no *facebook*, mencionando algumas postagens postadas pelo Prefeito Marcelo Rangel. Que o prefeito deve explicar suas ações erradas e ser responsabilizado por elas, que tem o dever de dar coletiva à população explicando o aumento da tarifa, mas que prefere dar coletiva para explicar ataque *hacker* ao site do município, que “o *hacker* era tão bom que nem sabia o e-mail pessoal do prefeito e mandou no e-mail da ouvidoria”. Mencionou que é a primeira vez que vê em uma ação judicial responsabilizar a população pelo aumento da tarifa. E que se não tem prefeito, ele, referindo-se ao Prefeito Marcelo Rangel, que entregue o cargo à vice-prefeita ou ao presidente da Câmara.

VEREADOR FELIPE PASSOS: Relatou que existe projeto de tarifa zero do transporte público e que, se candidatar-se à prefeitura, irá apoiar esse projeto. Que busca discutir com aqueles que “estão pensando Ponta Grossa” para não apenas “destruir o governo”, mas procurar soluções para Ponta Grossa. Convidou os vereadores à abertura da Semana Nacional de Trânsito a ser realizada no dia 18/09/2019 no Teatro Ópera, que realizará conscientização nas ruas quanto a exclusividade de vagas para deficientes e idosos, impondo “multas morais” para que as pessoas que estacionaram irregularmente em vagas especiais admitam seus erros.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

